



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



EDITAL 01/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO DO PPGMCF

João Pessoa, 23 de maio de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) da Sociedade Brasileira de Fisiologia/Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e em acordo com portaria 54/2020 PRPG/UFPB, alterada parcialmente pela portaria 63/2020 PRPG/UFPB, a qual estabelece normativas para o funcionamento da pós-graduação da UFPB, incluindo os editais de seleção, durante o isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso no mestrado e doutorado do PMPGCF, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano 2021 (período acadêmico 2020.2). O Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 15/05/2021, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução Nº 35/2019, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGMCF, vinculado ao Centro de Biotecnologia (CBIOTEC).

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864> de acordo com o cronograma deste edital.



1.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o (a) candidato (a) preencher o cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF), COM O PROJETO DE TESE (APENAS PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO) e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, inclusive os Anexos, que devem ser obrigatoriamente preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a), no campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro, segundo o cronograma no item 5 deste edital.

Endereço eletrônico do Programa:

<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>

1.3 O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados ou com erro de digitalização.

1.4 O PPGMCF-UFPA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente cientificando e concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Requerimento ao coordenador (a), solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- c) uma fotografia 3x4 recente;



- d)** para candidatos (as) ao mestrado, cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- e)** para candidatos (as) ao doutorado, cópia do diploma de mestrado ou certidão de colação de grau em curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes da matrícula institucional no programa;
- f)** para candidatos (as) ao mestrado e doutorado, histórico escolar da graduação;
- g)** para candidatos (as) ao doutorado, histórico escolar do mestrado;
- h)** *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com cópia dos documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;
- i)** no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016), conforme **ANEXO III** deste Edital;
- j)** Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as), para os níveis de mestrado e doutorado. Será aceito apenas o teste Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>;
- k)** Para candidatos (as) ao Doutorado, projeto de tese (item 8 deste Edital);



- 2.1 Não será permitido a complementação de documentos após a término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida;
- 2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG, seguindo o cronograma no item 5 deste Edital. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do programa.

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA DE INSCRIÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL:

3.1 A O valor da taxa de inscrição é de R\$ 85,93 para os candidatos ao mestrado e ao doutorado de acordo com a Resolução 02/2015 do Conselho Curador da Universidade Federal da Paraíba. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, [a](#) ser realizado durante o procedimento de inscrição no SIGAA.

3.2 Solicitações de isenção deverão ser encaminhadas ao e-mail do programa de acordo com o cronograma até horário 23:59 min (horário de Brasília), acompanhadas do formulário de isenção que encontra-se no sítio eletrônico do PPGMCF e dos documentos comprobatórios (Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008 e Resolução UFPB Nº 05/2005).

3.3 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO IV**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.4 O (A) candidato (a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.5 O (A) candidato (a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS E BOLSAS:

O PPGMCF oferece 05 (cinco) vagas, sendo 03 (três) vagas para o curso de Mestrado (M) e 02 (duas) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme a tabela abaixo:

Linha de Pesquisa	Orientador	Mestrado- vagas	Doutorado- vagas	e-mail
Controle neural cardiorespiratório	José Luiz Brito Alves	0	1	jose_luiz_61@hotmail.com
Controle neural da pressão arterial e do balanço hidroeletrólítico	Josiane Cruz	0	1	josianacruz@cbiotec.ufpb.br
Fisiologia de culicídeos vetores de doenças de importância em saúde pública	Fabiola da Cruz Nunes	1	0	fabiola@cbiotec.ufpb.br
Controle cardiovascular da pressão arterial	Valdir A. Braga	2	0	valdir@cbiotec.ufpb.br

4.1 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas para o curso de Mestrado, no mínimo 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPA Nº 58/2016, o que corresponde a 01 (uma) vaga de mestrado. Considerando o número de vagas ofertadas não ofertaremos vagas de doutorado para políticas de ação afirmativas.

4.2.1 Os (As) candidatos (as) de que trata o subitem 4.2, caso sejam aprovados dentro do número de vagas oferecido no curso de Mestrado para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para as políticas de ação afirmativa.



4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os (as) candidatos (as) deverão preencher um o formulário de auto-declaração- **ANEXO III** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O (a) candidato (a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os (As) candidatos (as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os (As) candidatos (as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 O PPGMCF não garante a oferta de bolsas de estudos aos candidatos (as) aprovados (as) nessa seleção.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os resultados de cada etapa do processo **serão divulgados no site do PPMGCF.**

28/05/2021 a 28/06/2021	Divulgação do edital (sítio eletrônico do PPGMCF)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



28/05/2021 à 06/06/2021	Prazo para impugnação do edital (via e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br)
07/06/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
21/06/2021	Resultados isenção taxa de inscrição
28/06/2021 a 02/07/2021	Período de inscrições (até às 23h da data limite- horário de Brasília)
05/07/2021	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições (até às 23h da data limite- horário de Brasília)
06 e 07/07/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (via e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br)
09/07/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições
19/07/2021 (início 9h- horário de Brasília)	Prova escrita de conhecimento em Fisiologia (ambiente remoto)
20/07/2021 (início 9h- horário de Brasília)	Exame da capacidade de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira (ambiente remoto)
21/07/2021 (8h às 12h e 14h às 18h Horário de Brasília)	Apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado) (apresentação e arguição em ambiente remoto)
22/07/2021	Avaliação curricular
26/07/2021	Divulgação do resultado provisório da prova escrita, do exame de capacidade e interpretação em língua estrangeira, da apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado), e da avaliação curricular (até às 23h da data limite- horário de Brasília).



27/07/2021 e 06/08/2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da prova escrita, do exame de capacidade e interpretação em língua estrangeira, da apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado), da avaliação curricular (via e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br)
09/08/2021	Julgamento dos pedidos de recurso e divulgação dos resultados dos pedidos e reconsideração
10/08/2021	Divulgação do resultado final (até às 23h da data limite-horário de Brasília).
11 a 24/08/2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final (via e-mail pmpgcf@cbiotec.ufpb.br)
23/08/2021	Homologação do resultado final
24/08/2021 a 31/08/2021	Período de Matrícula

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora, constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, docentes vinculados ao PPGMCF ou externos ao Programa. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá após a homologação das inscrições.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de etapas de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, discriminado nas respectivas secções deste Edital.

6.4 A comissão não poderá ser composta por membros que tenham qualquer relação de parentesco com os candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



7. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM FISIOLOGIA E DE CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA

7.1 A prova de conhecimento específico será realizada em ambiente remoto e será assíncrona e será disponibilizada por e-mail aos candidatos as 9:00h (horário de Brasília), os candidatos terão 2 (duas) horas para responder e encaminhar as questões digitalizadas. Não sendo permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante a realização das provas. Ao término da prova o candidato deverá encaminhar a mesma para o email do programa: pmpgcf@cbiotec.ufpb.br. (até 11:00h no horário de Brasília).

7.2 O candidato que não enviar por e-mail a prova com as respostas no prazo estabelecido será automaticamente desclassificado (horário de Brasília).

7.3 Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 10 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1) Domínio do tema; 2) Redação clara e consistente; 3) Fundamentação teórica.

7.4 A prova escrita de conhecimento em Fisiologia será de caráter eliminatório.

7.5 A pontuação mínima para a aprovação na prova de conhecimento em Fisiologia será 6,0 (seis) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes.

7.6 Alunos com Mestrado na área de fisiologia serão isentados da Prova de Conhecimento em Fisiologia para o Doutorado, nos termos da resolução CONSEPE 35/2019. Alunos com formação de Mestrado em qualquer outra área de conhecimento serão submetidos à Prova de conhecimento na área de Fisiologia, nos termos da resolução CONSEPE 35/2019.

7.7 Dos conteúdos programáticos da prova de conhecimento em Fisiologia e referências:

7.7.1 Conteúdo programático para a prova escrita de conhecimento em Fisiologia

Potencial de membrana e potencial de ação

Sistema nervoso autônomo

Transmissão sináptica

Regulação da pressão arterial

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



Mecânica respiratória e difusão de gases

Eixo hipotálamo-hipofisário

Pâncreas endócrino

Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular

Motilidade gastrintestinal, Absorção e Digestão

7.7.2 Referências para a prova escrita de conhecimento em Fisiologia

Tratado de Fisiologia Médica. Guyton & Hall, 13ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2017.

Berne & Levy. Fisiologia. B.M. Koepfen & B.A. Stanton, 6ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2009.

Fisiologia Básica. R. Curi & J. Procópio, 2ª ed., Guanabara Koogan, 2017.

Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada. D. Silverthorn, 7ª ed. Artmed, 2017.

7.8 A prova de suficiência em inglês será realizada em ambiente remoto e de forma assíncrona, com 2h de duração. O arquivo com as perguntas será enviado por e-mail às 9:00h (horário de Brasília) e o aluno terá até as 11:00 (horário de Brasília) para retornar pelo mesmo e-mail as perguntas e respostas digitalizadas.

7.9 O candidato que não enviar a prova dentro do prazo estabelecido será automaticamente desclassificado.

7.10 Este exame visa verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender texto em inglês.

7.11 Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,0** pontos. Somente os candidatos aprovados nesse exame participarão do restante do processo seletivo.

7.12 Os (as) candidatos (as) com diploma de mestrado ou declaração de término de curso em Ciências Fisiológicas ou Farmacologia, realizado em um dos programas das nucleadoras ou associadas, em fluxo contínuo, estão dispensados da prova de suficiência em língua inglesa.

7.13 A dispensa do exame de suficiência em língua inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes certificados, validade de até 4 anos: Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



pontos para o TOEFL tradicional), International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0), First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente.

7.14 É vedado o uso de dicionários ou qualquer outro material de consulta durante as avaliações de conhecimento.

8. APRESENTAÇÃO DO PROJETO TESE (apenas para candidatos ao Doutorado)

8.1 A apresentação será realizada na plataforma *google meet* em data e horários disponibilizados antecipadamente no sítio eletrônico do PPGMCF. A arguição será gravada e será constituída de apresentação e arguição do projeto de tese do(a) candidato(a), e será de caráter classificatório, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

8.2 A apresentação será arguida pela Comissão Examinadora.

8.3 A Comissão Examinadora se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos nos horários (manhã ou tarde), a lista com datas e horários estará disponível no sítio eletrônico do PPGMCF.

8.4 As apresentações serão acessíveis ao público, exceto aos (às) candidatos (as) concorrentes.

8.5 O projeto de tese deverá ser entregue no ato da inscrição e deverá conter os seguintes itens: capa, contracapa, sumário, resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas.

8.6. O projeto de Doutorado deverá ter, no máximo, 20 páginas, e deverá seguir a seguinte formatação: folha A4, com 2,0 cm de margens, fonte Calibri 12, espaçamento 1,5 linha. Títulos das seções não precisam obedecer a esta formatação. Tabelas e gráficos devem seguir esta formatação.

8.7. A defesa oral do projeto de tese deverá versar sobre o mesmo tema da parte escrita do projeto e terá duração máxima de 30 minutos, com no máximo 15 minutos de arguição por cada membro da Comissão Examinadora.



8.8 A nota do projeto será obtida pela soma dos seguintes itens, cada um valendo no máximo 2,0 pontos, e atribuídos individualmente por cada membro da Comissão Examinadora: capacidade de redação de projeto científico; domínio do tema do projeto; clareza do projeto; qualidade da apresentação e dos slides; e capacidade de discussão do candidato. A nota final do projeto será obtida pela média aritmética das notas dos três membros da Comissão Examinadora.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (SE FOR O CASO)

9.1 A etapa de análise do currículo é de caráter classificatório. O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação do Currículo vitae receberá a nota 10,0 (dez), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

9.2 Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação constante no **ANEXO V** deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

9.3 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do **ANEXO V** deste Edital.

9.4 Só será analisada a produção intelectual e científica obtida nos últimos 03 (três) anos (**2018 a 2021**).

9.5 As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias dos documentos comprobatórios. As atividades sem comprovação documental não serão computadas.

10. PARTICIPAÇÃO DA NOTA DE CADA ETAPA NA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 Para os candidatos ao Mestrado, a CLASSIFICAÇÃO FINAL será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 6,0), na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0) e prova de língua inglesa (que terá peso 1,0). A lista dos selecionados dentre os aprovados, será publicada por ordem decrescente de classificação final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



10.2 Para os candidatos ao Doutorado, a CLASSIFICAÇÃO FINAL será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0), prova de interpretação de texto em língua inglesa (que terá peso 1,0) e defesa do projeto (que terá peso 6,0). A lista dos candidatos será publicada por ordem decrescente de classificação final.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para candidatos ao Mestrado, no caso de empate na classificação final serão utilizados três critérios de desempate sequenciais até que o desempate seja resolvido: (1) maior nota na prova de conhecimento em Fisiologia; (2) maior nota na avaliação do currículo; (3) maior nota na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa.

11.2 Para candidatos ao Doutorado, no caso de empate na classificação final serão utilizados três critérios de desempate sequenciais até que o desempate seja resolvido: (1) maior nota na defesa do projeto de doutorado; (2) maior nota na avaliação do currículo; (3) maior nota na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa.

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante divulgação no sítio eletrônico do PPGMCF (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>)

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste Edital).

13.2 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 5 deste Edital).



13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação via SIGAA conforme **ANEXO VI** deste Edital;

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste Edital).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no sítio eletrônico do PPGMCF.

14. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas divulgadas no sítio eletrônico do PPGMCF: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O (A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no período estipulado pelo cronograma deste Edital; para tal deve enviar para o e-mail do programa pmpgcf@cbiotec.ufpb.br cópias legíveis dos seguintes documentos (para candidatos aprovados no mestrado e doutorado): cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PPGMCF. Para candidatos aprovados para o doutorado, além dos documentos acima, deverá ser apresentado o diploma de mestrado ou certidão de conclusão do curso de mestrado. Destacamos que, a considerar as condições de saúde pública à época, será permitido o envio da documentação para a matrícula via



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

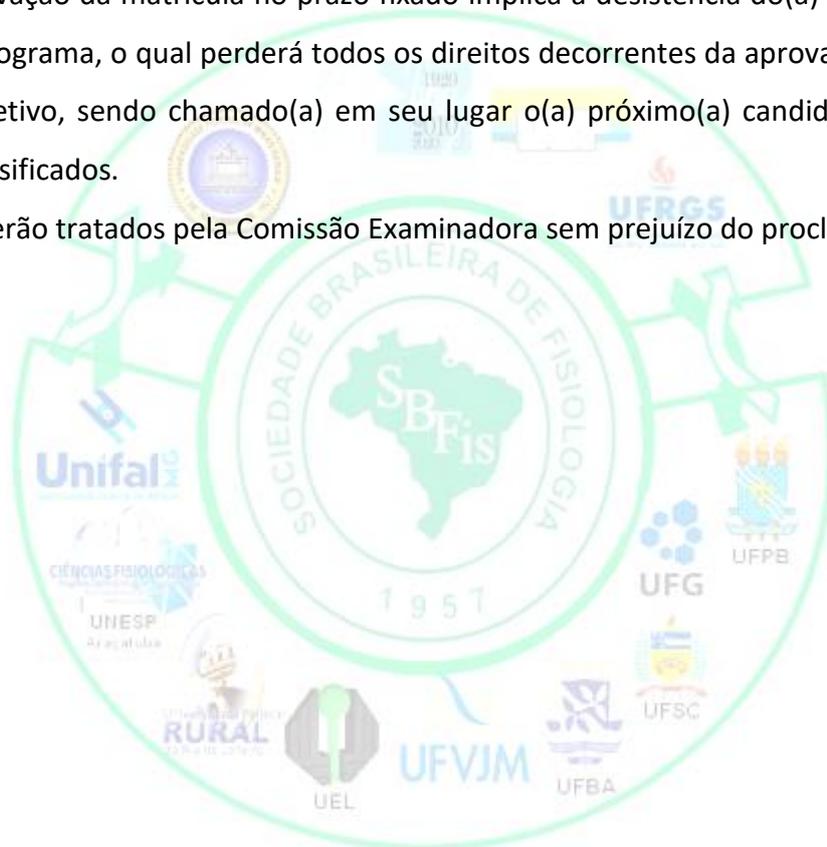


email do programa, até a data estipulada nesse edital, para tanto, os discentes aprovados serão previamente notificados.

15.1 Caso, na matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não envie o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

15.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão Examinadora sem prejuízo do proclamado no Edital.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no
Processo de Seleção 01/2020 do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências
Fisiológicas, em nível de () Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()

Área de concentração: () _____

Linha de Pesquisa: () _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



() _____

Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.





ANEXOS III

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender
ao item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à
pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em
conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se
for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB/2021

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo
indígena para o fim específico de atender ao item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF. Estou ciente
de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO
() MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB/2020**

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender
ao item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos
candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração,
estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB**

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade _____, para o fim específico de
atender ao item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF. Estou ciente de que, se for detectada
falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



ANEXO IV

Requerimento de atendimento especializado ou específico

SOCITAÇÃO:

Eu, _____, telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 01/2020 do PPGMCF, em nível de () Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

Data: _____ Assinatura: _____

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado. Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia. Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica. A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



ANEXO V

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO - PERÍODO DE ANÁLISE PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL: ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS (2017 – 2020)

	PONTUAÇÃO	Pontos
1. Rendimento Acadêmico na graduação		
Rendimento acadêmico entre 5,0 e 7,0	2,0	
Rendimento acadêmico entre 7,1 e 8,0	3,0	
Rendimento acadêmico entre 8,1 e 9,0	3,5	
Rendimento acadêmico acima de 9,0	4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração oficial da pró-reitoria responsável da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	1,5 / semestre	
- em área correlata	0,75 / semestre	
3. Projeto de extensão (declaração oficial da pró-reitoria responsável) (máximo de 3 projetos para coordenador e 6 semestres como colaborador)		
- como coordenador	3,0 / projeto	
- como colaborador	0,75 / semestre	
4. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da pró-reitoria responsável) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	
5. Experiência profissional (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	



6. Pós-graduação <i>latu sensu</i>		
- na área da fisiologia	1,5 / 360h	
- em área correlata	0,75 / 360h	
7. Magistério (máximo de 6 semestres)		
- Nível superior	1,0 / semestre	
- Nível médio e/ou Monitoria	0,5 / semestre	
8. Trabalhos Completos Publicados em <u>Periódicos Indexados</u> tomando como referência para classificação o estrato mais atual Qualis da Área da Ciências Biológicas II na CAPES e o JCR de 2017-2020.		
A1 $\geq 4,7$	A1- 5	
A2 $\geq 3,25 < 4,7$	A2 4	
B1 $\geq 2,3 < 3,25$	B1 3,5	
B2 $\geq 1,35 < 2,3$	B2 3,0	
B3 $\geq 1,0 < 1,35$	B3 2,0	
B4 $\geq 0,4 < 1,0$	B4 1,0	
B5 ou indexados no SciELO, Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier B.V.)	B5 0,5	
C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.	C: 0,25	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos)		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos)		
- Internacional	1,0	



- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
11. Resumos em Congressos (limite de 5 resumos) – não cumulativo		
- Internacional	0,5	
- Nacional	0,25	
- Local	0,1	
12. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
13. Mini-cursos (limite de 5)		
- como palestrante	2,0 / curso	
- como participante	0,5 / curso	
14. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
15. Outras produções (limite de 5)		
Patente depositada	3,5	
Patente concedida	5,0	
Livro completo	3,5 / livro	
Capítulo de livro com ISBN	1,0 / capítulo	
Produção de material didático oficial	0,5	
16. Organização de eventos (limite de 5)		
- como parte da comissão de organização	3,0 / evento	
- como monitor de eventos	0,25 / evento	
TOTAL DE PONTOS:		

